

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2377/2019



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

*Designa Juiz para composição do NUPEMEC e
revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGJ N.º 1326/2017*

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que, nos termos dos incisos III do artigo 3º da mencionada Resolução, os membros do NUPEMEC JT 18 deverão ser indicados pelo Vice-Presidente do Tribunal e designados pelo Presidente do Tribunal;

CONSIDERANDO a deliberação do NUPEMEC em reunião ocorrida no dia 17 de julho de 2019, nos autos do Processo Administrativo nº 11009/2017,

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o Juiz Antônio Gonçalves Pereira Júnior, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, e manter a designação da Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, em conformidade com o inciso III do art. 3º da RA 29/2017, comporem o NUPEMEC JT 18.~~

Art. 1º Designar os Juízes Coordenadores dos CEJUSC's JT 18, Daniel Branquinho Cardoso, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Fabíola Evangelista Martins, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia e Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara para, em conformidade com o inciso III do art. 3º da RA 29/2017, integrarem o NUPEMEC JT 18, na condição de Juízes Coordenadores de CEJUSC's JT 18. [\(Artigo alterado pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1066, de 10 de julho de 2020\)](#)

Art. 2º Manter a designação dos Diretores de Secretaria, Geovane Batista dos Santos e Danilo Machado Brito para, em conformidade com o inciso VI do art. 3º da RA 29/2017, comporem o NUPEMEC JT 18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria TRT 18ª GP/SGJ N.º 1326/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região